

CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1. DADOS GERAIS

O nome do programa para o qual se estabelecem estas condições gerais é:

“VI Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção”

<https://controlpublicoyluchacontralacorrupcion.com/pt-br/>

Salamanca, de 2 a 6 de março de 2026

Ministrado por a Fundación General de la Universidad de Salamanca em colaboração com o Instituto Rui Barbosa.

Gestão de serviços complementares, divulgação e acompanhamento do programa pela empresa GOES,S.L.

Gestión y Organización de Estancias en Salamanca, S.L., B-37543055 ,Salamanca,

Telefone (00 34) 638845538 --- 676884618

E-mail: <mailto:goes.salamanca@gmail.com>

Dirección Fiscal : Paseo de la estación 117 5F 37004 Salamanca

2. REGULAÇÃO JURÍDICA APLICÁVEL AO CONTRATO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

As presentes Condições de Contratação estão sujeitas ao R.D.L. 1/2007 de 16 de novembro, pelo qual se aprova o texto reorganizado da Lei Geral para a Defesa dos Consumidores e Usuários, a Lei 7/1998, de 13 de abril, sobre as Condições Gerais de Contratação, e o Código Civil. Toda a normativa jurídica aplicada no presente texto refere-se expressamente à Legislação Espanhola.

As Condições de Contratação, que se estabelecem de modo geral para este programa, junto com as condições particulares que podem pactuar com contratos individuais, obrigam as partes, tanto a GOES como o cliente, a comprometerem-se a respeitá-las e cumpri-las. Para a modificação das condições gerais em casos específicos, o contrato somente poderá considerar-se corrigido no momento que a GOES confirme por escrito a aceitação e confirmação do mesmo, tal e como também se estabelece na cláusula 3

3. INSCRIÇÃO

Todos os clientes terão que realizar uma inscrição seguida do pagamento do valor total do congresso.

Qualquer inscrição no congresso deverá ser corretamente preenchida e enviada através da página web do Congresso (<https://controlpublicoyluchacontralacorrupcion.com/pt-br/>), na qual estão presentes estas condições gerais.

A GOES reserva-se o direito de admissão de um cliente se considerar que este não é apto para o programa. Em tal situação, a GOES comunicará a sua determinação ao cliente num prazo máximo de 10 dias, a contar desde a apresentação da solicitação por parte do mesmo. No caso do cliente não ser admitido, e caso tenha efetuado algum pagamento, este ser-lhe-á reembolsado na sua totalidade por parte da GOES.

Todas as inscrições são totalmente pessoais e intransmissíveis e terão de ser realizadas dentro das datas estabelecidas no programa que o cliente se inscreve.

Depois de receber o pagamento da inscrição, a GOES enviará para o cliente uma lista de documentos a solicitar. Será necessário enviar uma cópia digitalizada de um documento de identificação válido (Passaporte) assim como toda a documentação solicitada no programa.

4. MODIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Se a inscrição foi confirmada ao CLIENTE e este deseja fazer qualquer modificação, terá que entrar em contato com a GOES para comprovar a possibilidade de efetuá-la, e as possíveis alterações no preço.

5.FORMA DE PAGAMENTO

Todos os clientes têm que realizar a inscrição e abono da mesma.

É obrigatório realizar todos os pagamentos em Euros.

Dados bancários:

IBAN: ES28 0081 4337 7900 0122 3633

SWIFT - BIC: BSABESBB

Banco Sabadell, Conta em nome de
"Gestión y Organización de Estancias en Salamanca, S.L."

Por cada pagamento a GOES emitirá um e-mail de confirmação.

GOES emitirá fatura detalhada correspondente ao pagamento de cada cliente e procedendo ao envio da mesma.

6. REVISÃO DE PREÇOS

O preço do Congresso está sujeito a possíveis variações, tanto em alta como em baixa, como consequência da flutuação das divisas, aumento das tarifas de transporte, custo do combustível, incrementos das taxas e impostos, ações governamentais ou outros acontecimentos e/ou circunstâncias não imputáveis à GOES.

As variações dos preços serão notificadas ao cliente, podendo este, quando a variação seja significativa, desistir do contrato, sem penalização alguma, ou aceitar a nova modificação do contrato.

Em nenhum caso será revisto em alta o preço do congresso, nos 10 dias anteriores à data de início do mesmo, com respeito às solicitações já realizadas.

7. CANCELAMENTO E ABANDONO DO CONGRESSO POR PARTE DO CLIENTE

Se o cliente cancela a inscrição ou abandona o congresso, deverá comunicá-lo imediatamente por escrito à GOES devendo pagar os seguintes encargos:

- 50% da importância total do valor do congresso se o cancelamento for feito entre 15 a 25 dias antes da data de início do congresso, prevista de acordo com o contrato.
- 100% da importância total do congresso se o cancelamento for feito nos 15 dias anteriores à data de início do congresso, prevista de acordo com o contrato.

Se o cliente abandonar o programa por vontade própria, uma vez iniciado o congresso, este não terá direito a qualquer tipo de reembolso.

Esses valores cobrados pelo cancelamento incluem as reservas exigidas por Universidade e outros serviços.

8. ALTERAÇÕES OU INCIDÊNCIAS DO PROGRAMA DA GOES

A GOES compromete-se a facilitar ao CLIENTE a totalidade dos serviços contratados, com as mesmas condições e características estipuladas. Não obstante, deverá ter-se em conta as seguintes considerações:

- a) No suposto de que, antes do início do programa, a GOES se encontre obrigada a modificar de maneira significativa algum elemento essencial do contrato, incluindo o preço, deverá ser dado de imediato conhecimento ao cliente. Este poderá optar por anular o contrato, sem que lhe seja imposto nenhum encargo, ou aceitar a modificação do contrato. Neste caso, a GOES especificará as modificações introduzidas, e as suas consequências no preço do programa ou serviços personalizados.
- b) O cliente deverá comunicar a decisão adoptada o mais rapidamente possível e, em qualquer caso, dentro dos três dias seguintes ser-lhe-á notificada a modificação do programa ou serviços

personalizados. No suposto de que o cliente não notifique a sua decisão à GOES no prazo de três dias, mencionados anteriormente, a GOES entenderá que optou por aceitar o novo programa ou serviços personalizados sem penalização alguma.

c) Na suposição de que a GOES se visse obrigada a cancelar algum dos seus programas ou serviços personalizados por causas não imputáveis ao cliente, ou bem, no suposto de que o cliente opte por modificar o contrato ao abrigo do previsto nos pontos a) ou b), a GOES oferecerá, a este, novo programa ou serviços personalizados alternativos de igual ou superior qualidade, ou reembolsará ao cliente a totalidade das quantidades que haja pago pelo programa.

d) Não existe obrigação por parte da GOES de indemnizar o cliente quando o cancelamento do programa se deva a motivos de força maior, ou causa suficiente. Entende-se por esta última aquelas circunstâncias alheias a quem as invoca, anormais, cujas consequências não se possam ter evitado apesar de se ter atuado com a diligência devida.

e) As diferenças e/ou reclamações que, em juízo do cliente, surjam durante o desenvolvimento do programa ou serviços personalizados contratados, deverão ser dadas ao conhecimento da GOES, com a finalidade de oferecer uma solução satisfatória com carácter imediato. No suposto de que a solução proposta pela GOES não seja satisfatória para o cliente, este disporá de um prazo de 24 horas para apresentar uma reclamação por escrito. Depois de recolher a documentação pertinente, a GOES disporá, também, de igual prazo para responder à reclamação apresentada pelo cliente. O prazo de 24 horas começará a contar a partir da recepção da reclamação.

f) Em caso de reclamação, a GOES compromete-se a atuar com a maior rapidez possível, para encontrar as soluções mais satisfatórias para o cliente.

9. USOS E COSTUMES EM ESPANHA.

NORMAS DE CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO POR PARTE DO CLIENTE DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.

O cliente deverá adaptar-se ao modo de vida e costumes do país e cidade nas quais se desenvolve o programa contratado. As normas de conduta no país de destino, os usos e os hábitos, as comidas, horários, as distâncias e, em geral, o estilo de vida em que se desenvolvem os diversos programas ou serviços personalizados, costumam ser muito diferentes do modo de vida e costumes habituais do país de origem dos clientes. Nesse sentido, o cliente deve adaptar-se às mesmas.

O cliente compromete-se a respeitar as leis de Espanha e outros países da Europa onde se poderá desenvolver o programa contratado por ele, assim como as normas de disciplina das diversas organizações, centros, universidades, etc., que colaboram com a GOES na realização do programa ou serviços. Em particular, o cliente compromete-se a respeitar as normas relativas aos horários, normas de conduta e convivência.

No caso de incumprimento, por parte do cliente, das leis de Espanha, reiterado mau comportamento ou incumprimento das normas de disciplina das diversas organizações, centros, universidades, etc., o cliente poderá ser expulso do Congresso. Em tal caso, deverá assumir os gastos originados pelo seu regresso antecipado ao país de origem.

10. PASSAPORTES, VISTOS E DOCUMENTAÇÃO.

Todos os clientes que contratem um programa com a GOES, deverão dispor e ter atualizados os seus documentos pessoais, quer dizer, visto e passaporte válidos durante o período de duração do programa. No caso de menores de idade, deve anexar-se um certificado de autorização dos pais, tutor legal ou da instituição que tenha outorgada a sua custódia legal. A obtenção destes documentos correrá a cargo do cliente. O cliente enviará à GOES.

11. SEGUROS

Este programa tem um SEGURO opcional proporcionado pela GOES. O seguro é pessoal para cada cliente e este fica assim protegido pelas coberturas que constam na apólice de tal seguro caso o cliente o contrate.

A GOES atuará unicamente como intermediário entre a companhia de seguros e o seu cliente.

12. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DAS VIAGENS

A GOES fica à disposição dos clientes que queiram que seja a GOES a encarregada de organizar os seus voos. Esses serviços não estão incluídos no orçamento do congresso e supõem um custo adicional. Para estas gestões, a GOES será unicamente intermediária entre o cliente e a Companhia Aérea, pelo que não assume atrasos, acidentes, alterações da rota ou a perda de bagagens e outros incidentes que possam surgir. Os clientes serão responsáveis pelo pagamento do excesso de gastos da bagagem no aeroporto.

13. AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DADOS

Conforme o disposto no Art. 5 da lei Orgânica da Proteção de Dados de Carácter Pessoal, L.O.P.D. 15/99, de 13 de Dezembro, a GOES informa que os seus dados pessoais contidos na inscrição e submetidos a estas condições gerais, serão incorporados num ficheiro (cuja responsável e titular é a GOES), para fins comerciais e operativos da GOES. A aceitação destas condições gerais implica o seu consentimento para levar a cabo o dito tratamento de dados, e para o seu uso com tais finalidades. Ao mesmo tempo, informamos da possibilidade de exerceros seus direitos de acesso, retificação e cancelamento nos termos estabelecidos na legislação vigente, escrevendo para: goes.salamanca@gmail.com

Estes dados serão utilizados exclusivamente para a prestação dos serviços contratados à GOES e para enviar informação comercial sobre outros produtos da GOES.

14. TOTALIDADE DO ACORDO

O presente documento, junto com a inscrição e comprovantes dos pagamentos dentro das datas estabelecidas no programa do congresso constitui a totalidade do acordo entre as partes (GOES e o cliente). As estipulações acessórias, modificações e suplementos do presente documento requerem uma aceitação formal por ambas as partes para que possam ter validade jurídica. Os acordos contidos neste documento substituem e anulam todos os possíveis acordos anteriores.

15. CLÁUSULA DE ANULAÇÃO PARCIAL

Se alguma das disposições recolhidas no presente documento carece de validade, esta considera-se nula ou sem efeito, não afetando a validade das restantes disposições.

16. REGULAÇÃO JURÍDICA APLICÁVEL AO CONTRATO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PERSONALIZADOS DA GOES E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS

As presentes Condições regem-se pelo estabelecido na Lei 7/1998, de 13 de abril, sobre as Condições Gerais de Contratação, a lei 26/1984, de 19 de julho, Geral para a defesa dos Consumidores e Usuários. Igualmente se aplicará o Código Civil.

Estas Condições Gerais serão incorporadas, com a aceitação formal de ambas as partes, no programa no qual realiza a inscrição, e obrigam ambas as partes, juntamente com as condições particulares que se pactuam no contrato.

17. JURISDIÇÃO

Para qualquer problema ou conflito quanto ao cumprimento ou interpretação das cláusulas do presente documento, ambas as partes se submetem, renunciando expressamente ao foro próprio, à Jurisdição dos Tribunais da cidade de Salamanca. (Espanha)

Gestión y Organización de Estancias en Salamanca, S.L.
www.goes-salamanca.com

Salamanca, 10 Novembro 2025